

Município de Teófilo Otoni – MG

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG

Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira do Nascimento

PROJETO DE LEI Nº.05....., de 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública no âmbito do município de Teófilo Otoni - MG a instituição que menciona.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública no âmbito do município de Teófilo Otoni - MG para todos os fins de direito, a Associação Comunitária dos Moradores do Monte Sinai, inscrita no CNPJ/MF: 53.285.252/0001-70, com sede na rodovia BR-116, KM 270 – Zona Rural, no lugar denominado Recanto do Guerreiro, no município de Teófilo Otoni – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 17 de janeiro de 2024


João Paulo Ferreira do Nascimento

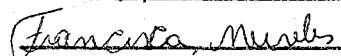
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 039

DATA: 30/01/24

HORA: 14:49


SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as),

Temos a elevada honra de submeter à consideração desta egrégia e distinta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública no âmbito do município de Teófilo Otoni - MG a instituição que menciona*”.

A presente proposição legislativa tem o intuito de conceder o diploma legal de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Monte Sinai, instituição que vem prestando relevantes trabalhos e que buscará a partir da concessão do referido título o acesso a recursos públicos nas três esferas de governo para o financiamento de suas atividades.

Encaminhamos anexa a documentação necessária para o trâmite da referida proposição legislativa no âmbito deste poder legislativo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, deste de já agradecendo e contando com a aprovação deste.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 17 de janeiro de 2024


João Paulo Ferreira do Nascimento

Vereador